

Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ**  
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000  
Telefax: (84) 3330-2255  
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46  
Email: gabinete@itaja.m.gov.br



## **PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº - 013103/2023**

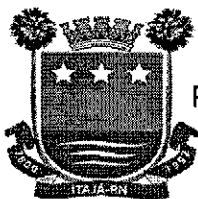
**OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 2, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO DO PAR Nº 201803551-1, COM CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL**

### **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Aos 09 (nove) dias de maio de 2023, às 16:00 (dezesesseis horas), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, na Praça José de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, onde presentes se encontram o Senhor Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 314/2023, deu-se início ao julgamento dos documentos referente a habilitação das empresas **CONSTRUTORA PROEL LTDA, CNPJ: 26.040.127/0001-28; H R de Souza Construções, CNPJ: 08.250.245/0001-89 e MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 19.503.944/0001-00** que apresentaram seus envelopes para a sessão de abertura dos envelopes de “habilitação” e “proposta” ocorrida no dia 25 de abril de 2023, da licitação Tomada de Preços nº 013103/2023, destinada a conclusão da Construção da Creche Pré Escola tipo 2, para melhoria da qualidade da educação do município de Itajá/RN, através do Termo de Compromisso do PAR Nº 201803551-1, com condições estabelecidas pelo FNDE, conforme especificações contidas no projeto básico, anexo i do edital.

### **I – DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Inicialmente, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **CONSTRUTORA PROEL LTDA, CNPJ: 26.040.127/0001-28** e constatamos que atendeu todos os requisitos previstos no edital estando, portanto, **HABILITADA** para participar da fase de abertura e julgamento das propostas.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ**  
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000  
Telefax: (84) 3330-2255  
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46  
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



Em seguida, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 19.503.944/0001-00** e constatamos que também atendeu todos os requisitos previstos no edital estando, portanto, **HABILITADA** para participar da fase de abertura e julgamento das propostas.

Por fim, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **H R de Souza Construções, CNPJ: 08.250.245/0001-89**, e constatamos que não atendeu todos os requisitos previstos no edital, posto que não apresentou acervo técnico dos serviços preponderantes em quantidade mínima exigida no item 7.3.3.1, do Edital. Desse modo, temos que a referida empresa está **INABILITADA** para participar da fase de julgamento dos documentos de proposta, nos termos do item 7.6, do Edital.

Outrossim, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, mediante consulta consolidada, no que tange às sanções impostas às empresas participantes, bem como aos sócios, que os impeçam de participar do certame, conforme determina o item 9.4, do Edital, ocasião esta onde não foram encontrados registros.

Por oportuno, encontra-se aberto o prazo estipulado no art. 109, inciso I, alíneas “a”, da Lei 8666/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se

Itajá/RN, 09 de maio de 2023.

**Newton Carlos Lopes Alves**  
**PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN**

MEMBROS

**Gilclécio da Cunha Lopes**  
**Membro**

**Kalizia Maria da Silva Lopes**  
**Membro**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ**  
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000  
Telefax: (84) 3330-2255  
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46  
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



**AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 013103/2023**


OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 2, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO DO PAR Nº 201803551-1, COM CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 314/2023 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a empresa **H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 08.250.245/0001-89** foi declarada **INABILITADA**, enquanto que a(s) empresa(s) **CONSTRUTORA PROEL LTDA, CNPJ: 26.040.127/0001-28** e **MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 19.503.944/0001-00** foram declaradas **HABILITADAS** em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu às 09h do dia 25/04/2023. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8666/93. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>.

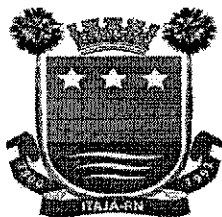
Itajá/RN, 09 de maio de 2023.

  
**Newton Carlos Lopes Alves**  
**PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN**

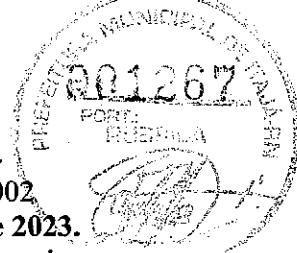
MEMBROS

  
**Gilclécio da Cunha Lopes**  
**Membro**

  
**Kalizia Maria da Silva Lopes**  
**Membro**



**DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ**  
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXII – Edição N.º 2150 – Itajá/RN, 09 de maio de 2023.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)



público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 09 de maio de 2023.

Alair Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá

**AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013103/2023**

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 2, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO DO PAR Nº 201803551-1, COM CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 314/2023 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a empresa H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 08.250.245/0001-89 foi declarada INABILITADA, enquanto que a(s) empresa(s) CONSTRUTORA PROEL LTDA, CNPJ: 26.040.127/0001-28 e MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 19.503.944/0001-00 foram declaradas HABILITADAS em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão deu-se às 09h do dia 25/04/2023. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, 09 de maio de 2023.

Newton Carlos Lopes Alves  
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS

Gilclécio da Cunha Lopes  
Membro

Kalizia Maria da Silva Lopes  
Membro

**PODER LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**